



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 251/2021

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO OU
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1984/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/202/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 40, inciso III, da Lei n.º 1984/2020, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 45.778,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei n.º 1984/2020, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

10 de dezembro de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 10/12/2021 até 10/12/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL													
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO													
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO													
220	Decreto 000251/21	001984/20	Suplementar	10/12/21	6	Adicionar	Dotação transferida	1.000,00	6	2.003	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								1.000,00					
Total do órgão:								1.000,00					
Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
Unidade: 3 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO													
220	Decreto 000251/21	001984/20	Suplementar	10/12/21	1	Adicionar	Dotação transferida	11.090,00	39	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								11.090,00					
Total do órgão:								11.090,00					
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA													
Unidade: 4 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE													
220	Decreto 000251/21	001984/20	Suplementar	10/12/21	7	Subtrair	Dotação transferida	1.000,00	214	2.018	3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								1.000,00					
Unidade: 6 - DIVISÃO DE TRANSPORTES													
220	Decreto 000251/21	001984/20	Suplementar	10/12/21	2	Subtrair	Dotação transferida	11.090,00	223	2.025	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								11.090,00					
Total do órgão:								12.090,00					
Total do recurso:								24.180,00					
Recurso: 00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS COVID 19 FEDERAL													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS													
220	Decreto 000251/21	001984/20	Suplementar	10/12/21	3	Adicionar	Dotação transferida	33.688,00	246	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
220	Decreto 000251/21	001984/20	Suplementar	10/12/21	4	Subtrair	Dotação transferida	21.640,67	323	2.029	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
Total da unidade:								55.328,67					
Total do órgão:								55.328,67					
Total do recurso:								55.328,67					
Recurso: 00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS													
220	Decreto 000251/21	001984/20	Suplementar	10/12/21	5	Subtrair	Dotação transferida	10.575,33	328	2.029	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	300016 - SAÚDE - REC.SUS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 10/12/2021 até 10/12/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS														
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE														
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS														
221	Decreto 000251/21	001984/20	Suplementar	10/12/21	1	Subtrair	Dotação transferida	1.472,00	328	2.029	4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	300016 - SAÚDE - REC.SUS	
Total da unidade:								12.047,33						
Total do órgão:								12.047,33						
Total do recurso:								12.047,33						
Total da entidade:								91.556,00						

RESUMO

Suplementar:	45.778,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	45.778,00
		Subtrair dotação transferida:	45.778,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 202/ 2021
Serrana , 10 de Dezembro de 2021.

Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **Alteração orçamentária**.

Por transposição remanejamento ou transferência baseado na Lei nº 1984/2020, artigo 40º, inciso III, (não onera o Limite) no valor de R\$ 45.778,00 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais).

Perfazendo o montante de R\$ 45.778,00 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais), conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento
Contabilista